



ESTUDOS PRELIMINARES DA STIC

O presente estudo está em consonância com os dispositivos da **Resolução 182/2013** do Conselho Nacional de Justiça, especialmente no que tange ao Capítulo IV, do Art. 12 ao Art. 17.

Conforme § 3º do Art. 12 da citada Resolução, há somente a necessidade da Análise de Viabilidade da Contratação, dispensando os Documentos de Sustentação do Contrato, de Estratégia da Contratação e Análise de Riscos, uma vez que a estimativa de Preços é inferior ao disposto no Art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme item 1.1.3 deste documento.

A *solução proposta* consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Manutenção Preventiva, Corretiva e Atualizações de Software em Centrais Telefônicas marca SIEMENS Modelo HIPATH 3800, aparelhos digitais e analógicos das marcas SIEMENS e GIGASET e software de tarifação, com troca e fornecimento de peças para a sede da Justiça Militar.

A demanda foi aprovada pelo Comitê de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGTIC/TJMMG - e está prevista no Plano de Contratações de Soluções de TIC (PSTIC) 2023, expresso no doc SEI nº 0248303.

1. ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

Breve histórico:

Trata-se de demanda para manter em pleno funcionamento os serviços e equipamentos de telefonia fixa da Justiça Militar.

As centrais telefônicas, aparelhos digitais e analógicos e o software de tarifação foram fornecidos através do contrato nº 19/2012, o qual incluía cláusula de doação dos equipamentos caso houvesse a renovação do fornecimento pelo período de 60 meses, o que efetivamente aconteceu ao final do prazo de vigência do último aditivo do referido contrato, encerrado em 21/11/2017.

Na sequência, foi celebrado o contrato de manutenção nº 28/2017, que juntamente com seus aditivos, garantiu a continuidade dos serviços de manutenção das centrais e aparelhos telefônicos da Justiça Militar, com vigência até dezembro de 2022.

Assim, a Justiça Militar, a fim de manter os equipamentos em pleno funcionamento e garantir a continuidade dos serviços de telefonia fixa, precisa contratar empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e atualizações de software em centrais telefônicas marca SIEMENS Modelo HIPATH 3800,

aparelhos analógicos marca GIGASET e digitais da marca SIEMENS, com troca e fornecimento de peças, assim como manutenção/atualização do software de tarifação.

Qual o problema que se pretende solucionar com a presente demanda?

A contratação visa manter os equipamentos e o serviço de telefonia fixa da Justiça Militar em pleno funcionamento, provendo as manutenções corretivas e preventivas necessárias, bem como as atualizações de software e substituição de aparelhos telefônicos defeituosos, garantindo a disponibilidade dessa essencial via de comunicação interna e externa.

1.1 - DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DA DEMANDA

Para manter em pleno funcionamento os serviços de telefonia fixa da Justiça Militar é preciso contratar uma empresa especializada capaz de prestar serviços de manutenção preventiva, corretiva e atualizações de software em centrais telefônicas marca SIEMENS Modelo HIPATH 3800, sendo uma central de 170 ramais e outra de 190 ramais, totalizando 360 (trezentos e sessenta) ramais. Destes, 32 (trinta e dois) são RAMAIS DIGITAIS, atendidos por aparelhos digitais da marca SIEMENS, modelo OPEN STAGE T15 e 328 são ramais analógicos, atendidos por aparelhos analógicos marca GIGASET, modelo DA100. A empresa contratada deverá ser responsável pela manutenção e/ou substituição dos aparelhos telefônicos, do hardware e software das centrais telefônicas, além de efetuar a manutenção/atualização do software de tarifação.

1.1.1 - SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

O mercado de equipamentos para telefonia fixa é bastante amplo e conta com diversas empresas em atuação no território nacional.

Existem diversos modelos de centrais telefônicas similares às em uso nesta Justiça Militar, fornecidos por empresas tais como a Intelbrás, Panasonic e Siemens, seja com tecnologia analógica, digital ou IP.

A grande maioria das empresas fornecedoras de centrais telefônicas também atua no fornecimento de suporte e assistência técnica, sendo que, normalmente, se especializam na manutenção dos equipamentos do fabricante que representam.

Considerando que os equipamentos em uso na Justiça Militar encontram-se em boas condições e tem atendido a contento a demanda, sugere-se que seja contratada uma empresa credenciada pelo fabricante dos equipamentos (SIEMENS) para prestar o devido suporte.

Dentre as disponíveis no mercado, podemos citar a atual responsável pela manutenção das centrais telefônicas, a empresa MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E

COMÉRCIO LTDA., com sede na Avenida Barão Homem de Melo, nº 3382, 1º andar, Estoril, Belo Horizonte – MG, CEP 30.494.270, inscrita no CNPJ sob o nº 65.295.172/0001-85.

Outras empresas aptas à prestação dos serviços são as que participaram, no ano de 2022, do Pregão Eletrônico para contratação de manutenção de centrais telefônicas da Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado de Minas Gerais - SEPLAG-MG, listadas a seguir (CNPJ - Razão Social):

64.729.775/0001-85 - BETTA SOLUCOES DE ATENDIMENTO LTDA

01.389.269/0001-74 - ALCTEL TELECOMUNICACOES E INFORMATICA
LTDA -ME

57.229.601/0001-98 - TELESUL TELECOMUNICACOES LTDA

04.238.297/0001-89 - 3CORP TECHNOLOGY S/A INFRAESTRUTURADE
TELECOM

03.917.124/0001-24 - RCE Comércio de Equipamentos de Telemática LTDA -
ME

10.743.460/0001-63 - DATADIVI SOLUCOES EM INFORMATICA E
TELECOMUNICACOES LTDA -EPP

01.929.635/0001-30 - TECNOLOGIKA SOLUCOES EIRELI

1.1.2 - CONTRATAÇÕES PÚBLICAS SIMILARES

Visto que todos os órgãos públicos necessitam de comunicação através de telefonia fixa, esse é um tipo de contratação comum a todos eles, variando apenas a capacidade e tipo dos equipamentos.

Historicamente, desde a mudança para a sua nova sede em dezembro de 2012, o Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais tem se pautado, para a manutenção de suas centrais telefônicas, nas contratações da Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado de Minas Gerais - SEPLAG-MG, tendo os equipamentos em uso nesta Justiça especializada, sido adquiridos através de adesão a uma ARP da SEPLAG-MG, em 2012. A referida Secretaria realizou, recentemente, o Planejamento de registro de preços nº 0000000108/2022, licitação para contratação similar à aquisição/solução pretendida, da qual foi firmada Ata de Registro de Preços com a adesão de diversos órgãos do Estado.

1.1.3 - ANÁLISE DOS CUSTOS TOTAIS DA DEMANDA (estimativa preliminar de preços)

O custo total da demanda foi estimado com base nos valores médios de mercado apurados pela SEPLAG para o Planejamento de registro de preços nº 0000000108/2022, da seguinte forma:

Manutenção de Centrais PABX com Capacidade de Comutação com a rede pública RPTC				
Item	Descrição	Qtde.	Valor Unitário (mensal)	Valor Total (12 meses)
01	Manutenção em Central Telefônica Siemens Hipath 3000, 170 ramais	1	R\$ 1.693,00	R\$ 20.316,00
02	Manutenção em Central Telefônica Siemens Hipath 3000, 190 ramais	1	R\$ 1.725,00	R\$ 20.700,00
Total Geral			R\$ 3.418,00	R\$ 41.016,00

1.1.4 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO TJMMG E O PDTIC DA INSTITUIÇÃO

A presente solução está devidamente alinhada ao PEI/TJMMG, mais precisamente aos objetivos estratégicos:

PI2 - Celeridade e efetividade na prestação jurisdicional e

A2 - Fortalecimento da inovação com uso da Tecnologia da Informação

A contratação está prevista no PSTIC 2023 - doc SEI nº 0248303, plano elaborado em consonância com o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação 2023-2024 do TJMMG - doc SEI nº 0249987.

Além disso, pela importância das comunicações telefônicas para a realização das atividades da Justiça Militar, mesmo que de forma indireta, a presente solução trará contribuições para o alcance das metas estabelecidas em relação aos macro desafios considerados no Planejamento Estratégico da Justiça Militar, principalmente em suas perspectivas de *Aprendizagem* (ações estratégicas para prover soluções de TIC) e de *Processos Internos* (ações estratégicas para aprimorar sistemas em utilização).

1.1.5 BENEFÍCIOS ESPERADOS

A contratação especificada garantirá que a Justiça Militar tenha o devido apoio técnico na manutenção do correto funcionamento de todos os componentes do sistema de telefonia fixa da sua sede, cobrindo hardwares e softwares.

Nesse sentido, é esperado que a referida contratação mantenha em plena operação as comunicações internas e externas, via telefonia fixa, dos magistrados, servidores e

demais colaboradores da JMEMG, contribuindo para a realização das atividades administrativas, judiciais e institucionais dessa Justiça especializada.

1.1.6 RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A CONTRATADA

As quantidades previstas para a solução são as quantidades mínimas e suficientes para atender a demanda existente, de acordo com os equipamentos atualmente em uso na Justiça Militar.

1.1.7 - ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE

Como o sistema de telefonia fixa já se encontra em plena operação nas dependências da sede da JMEMG, não será necessária nenhuma adequação do ambiente.

2 - ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO

2.1 - NATUREZA DO OBJETO

A solução/objeto possui características comuns e usuais encontradas no mercado de equipamentos/serviços de telefonia fixa, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos. O detalhamento técnico será descrito no respectivo Termo de Referência.

2.2 - PARCELAMENTO DO OBJETO / ADJUDICAÇÃO DO OBJETO

Indica-se **UM ÚNICO PROCESSO LICITATÓRIO COM LOTE ÚNICO** para a contratação em tela, visto que se trata de sistema de comunicação composto de vários componentes que devem trabalhar de forma integrada. A aquisição de forma parcelada traria riscos de incompatibilidade e possíveis dificuldades com a gestão de vários fornecedores para a resolução de eventuais problemas. Dessa forma, salvo melhor juízo, o objeto deve ser adjudicado, em sua totalidade, a um único contratado.

2.3 MODALIDADE E TIPO DE LICITAÇÃO

Devido à natureza dos serviços (comuns e continuados), em consonância com a legislação aplicável, é indicado como modalidade de licitação o pregão eletrônico com julgamento pelo menor preço global.

2.4 - VIGÊNCIA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A contratação em pauta deverá cobrir, salvo melhor juízo, um período sequencial ininterrupto de, no mínimo, 12 (doze) meses, conforme detalhamento a ser realizado na elaboração do Termo de Referência.

3 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a importância das comunicações telefônicas para a consecução dos objetivos estratégicos da Justiça Militar e considerando que a despesa já foi prevista no orçamento do órgão, declaramos viável a contratação da solução.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIANE DE ALMEIDA CANTARINO, Assistente Judiciária**, em 30/01/2023, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO DE CAMPOS PRADO, Oficial Judiciário**, em 30/01/2023, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDMAR DOS REIS, Coordenador de Serviços**, em 30/01/2023, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tjmmg.jus.br/servicos> informando o código verificador **0243726** e o código CRC **EFE3CEDC**.

22.0.000001343-2

0243726v17

Rua Tomaz Gonzaga, 686 - Bairro de Lourdes
CEP 30180-143 - Belo Horizonte - MG